



**CISAM MEIO OESTE**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL**

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

## **RESOLUÇÃO Nº 037/2024**

“Designa servidores para compor Comissão com as atribuições que especifica”.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM Meio Oeste, no uso de suas atribuições, especialmente aquela especificada no art. 15 do Anexo 3 ao Protocolo de intenções, convolado em contrato de Consórcio Público,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR Comissão, composta pelos empregados do CISAM Meio Oeste abaixo relacionados, com atribuições para proceder a análise do curso de capacitação realizado pelo servidor **Matheus Pinheiro Massaut**, diante de seu requerimento para obtenção de avanço de um nível no emprego, em conformidade com os arts. 14 e 16 do Anexo 3 ao Protocolo de Intenções:

- Leomar Eggert – Contador
- Thais Tiemi Nakahara – Química
- Patrícia Antunes Surdi – Laboratorista

**Art. 2º** - A comissão deverá, no prazo de 10 (dez) dias, emitir parecer conclusivo.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de setembro de 2024.

**Art. 4º** - Esta Resolução revoga a Portaria CISAM MO Nº 027/2024, DE 27/09/2024.

Registre-se e Publique-se.

Capinzal/SC, 25 de outubro de 2024.

Sidnei Penzo  
Diretor Administrativo Financeiro do CISAM MO